

## PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

<b>Origem:</b>	CCCV - REITORIA/UNESPAR
<b>Para:</b>	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
<b>Assunto:</b>	Homologação da Resolução nº 003/2021 - REITORIA/UNESPAR que altera "ad referendum" do CEPE, o Anexo I da Resolução nº 033/2021 - CEPE/UNESPAR, que dispõe sobre o Calendário do Processo de Ingresso I nos Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022.
<b>Protocolo nº:</b>	18.076.794-0

### 1 - Histórico

A presidência da Comissão Central de Concurso Vestibular, por meio do Memorando nº 024/2021, solicitou a Reitoria da Unespar, a inclusão de novas datas no calendário do Processo Seletivo PS1 - 2021, **considerando a deliberação do CAD acerca do valor da Taxa de Inscrição** e, também, em relação as isenções da Taxa de Inscrição, conforme Resolução nº 041/2021 - CAD/UNESPAR. Tendo em vista a urgência da demanda, foi publicado pela Reitoria, a Resolução nº 003/2021 - Reitoria/Unespar, em 10/08/2021, que alterou "ad referendum" do CEPE, o anexo I da Resolução nº 033/2021 - CEPE/Unespar, a qual aprova o calendário do Processo Seletivo PS1, para ingresso nos cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2022.

### 2 - Análise

As datas publicadas pela Resolução nº 003/2021 - Reitoria/Unespar, as quais incorporam a Resolução nº 033/2021 - CEPE/Unespar, são:

**I - Pagamento da Taxa de Inscrição: até 21/10/2021;**

**II - Pedido de Isenção da Taxa de inscrição: 01/10 a 12/10/2021;**

**III - Homologação do Pedido de Isenção: 15/10/2021.**

As datas publicadas na resolução mencionada acima, não prejudicam as demais datas previstas no cronograma do Processo Seletivo (Início das Inscrições, Resultado e Matrículas).

### **3 - Conclusão**

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável a homologação da Resolução nº 003/2021 - REITORIA/UNESPAR, que altera “ad referendum” do CEPE, o Anexo I da Resolução nº 033/2021 - CEPE/UNESPAR, que dispõe sobre o Calendário do Processo de Ingresso I (PS1) para os Cursos de Graduação da Universidade para o ano letivo de 2022.

É o parecer.

Paranavaí/PR, 29/09/2021.

**Alcemar Rodrigues Martello**  
**Ericson Raine Prust**  
**Jackelyne Corrêa Veneza**  
**Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**  
**Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção**